



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

ANEXO IV PROPOSTA DE PREÇO Pregão - 013/2026

A proposta deverá ser apresentada de acordo com as instruções contidas no edital de **Pregão**. Não serão admitidas, em nenhuma hipótese, as propostas que fizerem referência as de outros proponentes, sob pena de desclassificação.

Item	Qtd	Unid	Produto	Marca	Valor Unit. R\$
1	1	UNID	CAMINHÃO 4X2 COM CESTO AÉREO ISOLADO DUPLO 1. VEÍCULO AUTOMOTOR: CAMINHÃO NOVO, PRIMEIRO EMPLACAMENTO EM NOME DO MUNICÍPIO. ANO/MODELO MÍNIMO: 2026/2026 OU SUPERIOR. MOTORIZAÇÃO A DIESEL, COM INJEÇÃO ELETRÔNICA, TURBO E INTERCOOLER. POTÊNCIA MÍNIMA DE 170 CV E TORQUE MÍNIMO DE 600 NM. ATENDENDO ÀS NORMAS DE EMISSÕES VIGENTES NO BRASIL (PROCONVE P8 / EURO VI) OU EQUIVALENTES. TRANSMISS MANUAL COM, NO MÍNIMO, 6 MARCHAS À FRENTE SINCRONIZADA E 1 À RÉ. SISTEMA ELÉTRICO 24V. FREIOS PNEUMÁTICOS OU HIDROPNEUMÁTICOS, A TAMBOR, COM ACIONAMENTO NAS QUATRO RODAS. TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 150 LITROS E TANQUE DE ARLA 32 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MEDIDAS COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO (MÍNIMO 215/75R17,5 OU EQUIVALENTE). PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 8.600 KG. COR PADRÃO BRANCA. CABINE TIPO AVANÇADA ESTRUTURADA EM PAINÉIS DE AÇO COM TRATAMENTO ANTICORROSÃO BASCULAMENTO HIDRÁULICO / SUSPENSÃO POR COXINS NA PARTE DIANTEIRA E POR MOLAS E AMORTECEDORES NA PARTE TRASEIRA, CABINE SIMPLES PARA MOTORISTA E DOIS PASSAGEIROS, EQUIPADA COM CINTOS DE SEGURANÇA (DOIS DE TRÊS PONTOS E UM ABDOMINAL), AR-CONDICIONADO. GARANT MÍNIMA DE 12 MESES 02 PRIMEIRAS REVISÕES INCLUSA (EM OFICINA PRÓPRIA		



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

		EM RAIO MÁXIMO DE ATÉ 150 KM DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR). 2. EQUIPAMENTO - CESTO AÉREO ISOLADO DUPLO: CESTO AÉREO MONTADO SOBRE O CHASSI DO CAMINHÃO, NOVO, SEM USO, COM ISOLAMENTO ELÉTRICO ATÉ 69 KV - CLASSE B, CONFORME NBR 16092/2018 E NR-12. CESTO DUPLO EM MATERIAL ISOLANTE (FIBERGLASS OU EQUIVALENTE), COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 136 KG POR CESTO. ALTURA DE TRABALHO MÍNIMA DE 15 METROS E ALCANCE HORIZONTAL MÍNIMO DE 6,5 METROS. ALTURA ATÉ A BASE DA CESTA MÍNIMA DE 13 METROS. GIRO CONTÍNUO (360° OU INFINITO). SISTEMA DE COMANDO INSTALADO NA CESTA, COM PROTEÇÃO CONTRA ACIONAMENTOS ACIDENTAIS. SISTEMA DE NIVELAMENTO AUTOMÁTICO E VÁLVULAS DE SEGURANÇA (HOLDING E RETENÇÃO PILOTADA). EQUIPADO COM SAPATAS ESTABILIZADORAS DIANTEIRAS E TRASEIRAS COM VÁLVULAS DE RETENÇÃO PILOTADAS. ANCORAGEM PARA CINTO TIPO PARAQUEDISTA. INCLUI: 1 ARMÁRIO METÁLICO; ASSOALHO EM CHAPA DE AÇO NA CARROCERIA; ENGATE RÁPIDO PARA FERRAMENTAIS HIDRÁULICOS; SUPORTES PARA CONES, ESCADAS E CALÇOS; KIT DE CALÇOS PARA RODADO E SAPATAS; FARÓIS ADICIONAIS DE INSPEÇÃO E RÉ; GIROFLEX DE SINALIZAÇÃO; HORÍMETRO DE USO. EQUIPAMENTO CERTIFICADO E ACOMPANHADO DE ART DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E MANUAL DE OPERAÇÃO. 3. CONDIÇÕES GERAIS: O FORNECIMENTO DEVERÁ INCLUIR MONTAGEM, INSTALAÇÃO E TESTES COMPLETOS DO CESTO AÉREO NO CHASSI DO CAMINHÃO. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES	
--	--	--	--



MUNICÍPIO DE SANTA HELENA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 76.206.457/0001-19

			PARA O CONJUNTO MONTADO (CAMINHÃO + CESTO AÉREO). LITROS E TANQUE DE ARLA 32 COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20 LITROS. PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA, MEDIDAS COMPATÍVEIS COM O PBT DO VEÍCULO (MÍNIMO 215/75R17,5 OU EQUIVALENTE). PESO BRUTO TOTAL (PBT) TÉCNICO MÍNIMO DE 8.600 KG. COR PADRÃO BRANCA. GARANTIA O VEÍCULO E O EQUIPAMENTO DEVERÃO POSSUIR GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO RECEBIMENTO DEFINITIVO, ABRANGENDO DEFEITOS DE FABRICAÇÃO, MATERIAIS E MONTAGEM. DEVERÃO ESTAR INCLUÍDAS, SEM ÔNUS AO MUNICÍPIO, AS DUAS PRIMEIRAS REVISÕES PREVENTIVAS DO VEÍCULO E DO CESTO AÉREO, A SEREM REALIZADAS EM OFICINA AUTORIZADA PELA MONTADORA E/OU FABRICANTE DO EQUIPAMENTO, LOCALIZADA EM RAIO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA - PR, CONFORME DESCRITO NO ITEM; CATMAT: 610031	
--	--	--	--	--

O pagamento será efetuado de acordo com o edital, acompanhado de nota fiscal sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Validade da proposta: ____ / ____ / ____

Proponho-me a executar o(s) objeto(s) constante(s) no ANEXO IV, obedecendo as quantidades e especificações constantes no edital em anexo.

1 - A empresa vencedora é responsável pela qualidade e integridade do produto durante o período de validade e, inclusive, pelo seu transporte. Constatado qualquer problema, cabe ao Contratado efetuar a troca do produto nos termos do Edital e da legislação vigente.

2 - O preço unitário estimado para o objeto encontra-se com a carga tributária completa.

3 - O arrematante atesta o atendimento das exigências técnicas conforme Anexo II do Edital.

4 - O arrematante DECLARA que, para fins do disposto no § 1.º do art. 63 da Lei Federal n.º 14.133/2021, a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega desta proposta.

_____, ____ DE _____ DE 2026.

Carimbo CNPJ:

Assinatura Proponente